



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 396

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 180
Data: 06/02/20

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.049/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **SHEILA CHAVES NASCIMENTO - R.E. nº 14.754**, nos autos do **Processo Administrativo nº 4.049/19**, onde a mesma pleiteou a concessão de **60 (sessenta) dias** de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de 14/04/2014 a 13/04/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Educação constante às fls. 19 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 4.049/19**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública **SHEILA CHAVES NASCIMENTO - R.E. nº 14.754**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.143.344-0, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, **licença-prêmio** relativa ao quinquênio de 14/04/2014 a 13/04/2019, **pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.**

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 04/05/2020 a 02/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de fevereiro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo